DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sábado, 03 de setembro de 2022 **Ano IV | Edição nº 735** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas - Aviso de Abertura 3
Extrato 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Saltinho
Estado de São Paulo
CNPJ 66.831.959/0001-87

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2022 – PROCESSO Nº 3999/2022

A Prefeitura do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 1644/2022, torna público o resultado do processo em epígrafe.

Objeto: Registro de preços objetivando a eventual e futura aquisição de combustíveis de primeira qualidade, por fornecimento parcelado e a pedido, visando a manutenção da frota municipal, inclusive a sua reservação e mão de obra necessária ao abastecimento dos veículos automotores, máquinas pesadas e tratores.

Vencedoras:

Item	AUTO POSTO SALTINHO LTDA - CNPJ: 01.416.035/0001-79 - RODOVIA SP 127, S/N - KM 50 + 900 MT - NOSSA SRA AP, SALTINHO - SP, CEP: 13.440-000 - Telefone: (19) 3439-7900 Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	ETANOL HIDRATADO	LT	20000	3,58	71.600,00
4	OLEO DIESEL ADITIVADO S-10	LT	50000	6,99	349.500,00
	Total do Proponente R$				**421.100,00**
Item	YOLANDA ROSSI SETEM - CNPJ: 00.856.652/0001-22 - RUA DO MOINHO, 411 - JD. AGROLAR, SALTINHO - SP, CEP: 13.440-000 - Telefone: (19) 3439-1280 Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
2	GASOLINA	LT	20000	5,07	101.400,00
3	OLEO DIESEL	LT	60000	6,88	412.800,00
	Total do Proponente R$				**514.200,00**

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras epigrafadas.

Saltinho/SP, 02 de setembro de 2022.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 34/2022 – Processo Administrativo 4224/2022.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, objetivando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE – Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do serviço social, de forma integral e a pedido. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratadas: Ativa Comercial Hospitalar Ltda, CNPJ 04.274.988/0001-38, itens 02, 11, 13, 16, 19 e 22, com valor global estimado em R$ 12.093,00; Ollive Trade Atacadista Ltda ME, CNPJ 45.805.444/0001-32, itens 01, 03, 05, 12, 18, 21 e 26, com valor global estimado em R$ 22.989,50; RAP Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda, CNPJ 06.968.107/0001-04, itens 06, 07, 24, 25 e 27, com valor global estimado em R$ 4.335,50; Kirei Tecnolab Ltda, CNPJ 06.912.821/0002-61, itens 08, 09, 15, 20, 23 e 28, com valor global estimado em R$ 2.033,50. Base legal: artigo 72, combinado com os incisos II e III, alínea "a", do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021. A formalização da contratação dar-se-á por emissão da nota de empenho da despesa, conforme inciso II, do artigo 95, da Lei Federal 14.133/2021. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 02/09/2022.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo – Economista Portaria 1.599/2021 – marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal

.....

Extrato

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 01/2022

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que o Município de Saltinho celebrou Termo Aditivo 08/2022 ao Convênio 01/2022, com a Convenente: ARGOS – Agência Regional de Gestão da Organização Social**,** nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONVÊNIO 01/2022:

OBJETO: cooperação técnica e financeira visando a prestação de serviços complementares continuados com dedicação exclusiva na área de saúde pública, compreendendo a disponibilização de uma equipe multidisciplinar de profissionais relacionados nos Planos de Trabalho/Termos de Referência em anexo, respeitando as necessidades e o interesse público, de forma parcelada e a pedido, com fornecimento de mão de obra habilitada e regular junto aos respectivos conselhos de classe, nos termos da Lei Municipal 386/2008, de 01/07/2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com entidades hospitalares pública e privadas, objetivando a prestação de assistência à saúde, incluindo o acolhimento, internação, procedimentos médico-hospitalares, dentre outros na natureza especificada.

DATA: 03 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: de 01/01/2022 até 31/12/2022.

LICITAÇÃO: Chamada Pública 02/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4.923/2021.

BASE LEGAL: Lei Municipal 386/20018 e artigo 116 da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações.

VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA EFEITO DE EMPENHAMENTO EM 2022: R$ 1.660.580,00.

DO TERMO ADITIVO 01/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial multiprofissional para colocar em funcionamento um Centro de Testagem Rápida de Síndromes Gripais e Respiratórias no prédio do Centro de Convivência do Idoso "Andréa Diniz", localizado na Rua João Brigante, s/n, Residencial Azaléas, mantendo-se o atendimento todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, das 7:00 horas as 19:00 horas, conforme autoriza o Decreto Municipal 2073/2022, dos seguintes profissionais: Médico Clínico Geral; Enfermeira; Técnico em Enfermagem; Recepcionista; e, Auxiliar de Limpeza.

DATA: 17 de janeiro de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: Até a validade do Convênio 01/2022.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 316.440,00.

DO TERMO ADITIVO 02/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial, objetivando manter a qualidade dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista inúmeros fatos ocorridos, como exoneração, desistências, afastamento, cobertura de férias dos servidores públicos municipais, ocasionando desfalque no quadro de funcionários da área da saúde, motivo pelo qual necessitamos a contratação dos seguintes profissionais: Enfermeira; Técnico em Enfermagem; e, Motorista.

DATA: 06 de abril de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 83.520,00.

DO TERMO ADITIVO 03/2022

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para operacionalização e execução da primeira etapa da "Campanha de Atualização e Manejo Clínico de Pacientes

com DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis" – Previne Brasil/2022, estimando-se o atendimento a 500 (quinhentos) pacientes portadores de HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica e DM – Diabetes Mellitus, tendo como sede/base descentralizada cedida pela CONCEDENTE o Centro de Convivência do Idoso "Andréa Diniz".

DATA: 02 de maio de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 300.000,00.

DO TERMO ADITIVO 04/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial, objetivando manter a qualidade dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista inúmeros fatos ocorridos, como exoneração, desistências, afastamento, cobertura de férias dos servidores públicos municipais, ocasionando desfalque no quadro de funcionários da área da saúde, motivo pelo qual necessitamos a contratação dos seguintes profissionais: Enfermeira; e, Técnico em Enfermagem.

DATA: 01 de junho de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias (meses de junho, julho e agosto/2022).

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 74.880,00.

DO TERMO ADITIVO 05/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial, objetivando manter a qualidade dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista inúmeros fatos ocorridos, como exoneração, desistências, afastamento, cobertura de férias dos servidores públicos municipais, ocasionando desfalque no quadro de funcionários da área da saúde, motivo pelo qual necessitamos a contratação dos seguintes profissionais: Motorista (das 7:00 horas as 19:00 horas).

DATA: 03 de junho de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 30 (trinta), ou seja, para o mês de junho/2022.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 104.080,00.

DO TERMO ADITIVO 06/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial, objetivando manter a qualidade dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista inúmeros fatos ocorridos, como exoneração, desistências, afastamento, cobertura de férias dos servidores públicos municipais, ocasionando desfalque no quadro de funcionários da área da saúde, motivo pelo qual necessitamos a contratação dos seguintes profissionais: Enfermeiras (das 7:00 horas as 19:00 horas) para os meses de julho a agosto/2022, bem como, Motorista (das 7:00 horas as 19:00 horas), para o mês de julho/2022.

DATA: 01 de julho de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias para as Enfermeiras (meses de julho a agosto/2022), e 30 (trinta) dias para Motorista (mês de julho/2022).

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 139.680,00.

DO TERMO ADITIVO 07/2022

OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para operacionalização e execução da segunda etapa da "Campanha de Atualização e Manejo Clínico de Pacientes com DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis" – Previne Brasil/2022, estimando-se o atendimento a 500 (quinhentos) pacientes portadores de HAS – Hipertensão Arterial Sistêmica e DM – Diabetes Mellitus, tendo como sede/base o Centro de Convivência do Idoso "Andréa Diniz", localizado na Rua João Brigante, s/n, Residencial Azaléas, que serviu como Centro de Testagem Rápida de Síndromes Gripais e Respiratórias (Decreto Municipal 2073/2022), com fornecimento de uma equipe multidisciplinar formada por: um coordenador; uma enfermeira assistencial; um técnico em enfermagem; um auxiliar administrativo; um motorista; um técnico em laboratório; um médico cardiologista; um médico endocrinologista e uma nutricionista.

DATA: 01 de agosto de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias corridos e consecutivos.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 300.000,00.

DO TERMO ADITIVO 08/2022

OBJETO: fornecimento de uma equipe emergencial, objetivando manter a qualidade dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde, tendo em vista inúmeros fatos ocorridos, como exoneração, desistências, afastamento, cobertura de férias dos servidores públicos municipais, ocasionando desfalque no quadro de funcionários da área da saúde, motivo pelo qual necessitamos a contratação do profissional: Enfermeiras com as seguintes quantidades de horas: 360 horas (das 19:00 horas as 7:00 horas) e 180 horas (das 7:00 horas as 19:00 horas), para os meses de setembro e outubro/2022.

DATA: 01 de setembro de 2022.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (sessenta) dias corridos e consecutivos.

VALOR GLOBAL ADITADO: R$ 64.800,00.

Saltinho, 01 de setembro de 2022.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor do Departamento Administrativo – Portaria 1.599/2021

.....